

## PORTARIA Nº 50 /2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Adjunto Geral do PRONATEC/FUNECE nomeado pela Portaria nº 19/2022 exarada pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, RESOLVE **DESIGNAR**, **LUCILEUDA ALBUQUERQUE FONTENELE DA CUNHA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 456.839.993-91, **FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 124.065.623-87, **LUCIANO MARQUES DE VASCONCELOS**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 439.061.843-15, **JOSÉ GERARDO VASCONCELOS FILHO**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 235.682.403-00, para exercerem a função Coordenador Local de Sobral, vinculados a Coordenação Regional de Sobral, **THAINÁ KEROLAYNE ALVES DE OLIVEIRA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 061.446.933.35, **SARA RUTHE ALVES BEZERRA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 068.054.573-515, **GERVÂNIA DE OLIVEIRA LEITE**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 002.307.863-40, para exercerem a função Coordenador Local de Juazeiro Do Norte, vinculados a Coordenação Regional de Juazeiro do Norte, **NAILSON GOMES BATISTA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 998.835.113-53, e **FRANCISCO HERBERT PINTO DE ANDRADE FILHO**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 058.991.813-38, para exercerem a função Coordenador Local de Itapipoca, vinculados a Coordenação Regional de Itapipoca, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação não caracteriza vínculo empregatício com a FUNECE e é concedida sem o afastamento do regular exercício laboral, iniciando-se a partir de 20 de junho de 2022 pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Prof. José Nelson Arruda Filho

Coordenador Adjunto Geral do PRONATEC/FUNECE